



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
E DE CIDADANIA

Of. Pres. nº 13/2018

Brasília, 8 de maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada hoje, declarei prejudicados o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.475, de 2004**, de autoria do Senador Paulo Paim, e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.216 de 2004**, apensado, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que sustam os efeitos da Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Atenciosamente,

Deputado **DANIEL VILELA**  
Presidente